

COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA - ATA DE REUNIÃO CI/7/2025
COMPOSIÇÃO PLENA E GRUPO OPERACIONAL

**UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO (UAE): SECRETARIA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA,
PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS (SEJPAC)**

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 11/11/2025	Horário: 14h às 16h	Local: Telepresencial
-------------------------	----------------------------	------------------------------

Coordenadora: Desembargadora Denise Alves Horta

PAUTA DA COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA

1) COMPOSIÇÃO PLENA (GRUPOS DECISÓRIO E OPERACIONAL)

- Notas técnicas editadas no biênio e outros
- Uniformização de jurisprudência. Retrospectiva biênio e outros.
- Litigância abusiva
- UMF: informes

2) GRUPO OPERACIONAL

- Auxílio na identificação de causa-piloto para fins de IRDR.

COMPOSIÇÃO PLENA

1. NOTAS TÉCNICAS EDITADAS NO BIÊNIO

A Secretaria da SEJPAC, Anelise Cristina Guimarães, informou o recebimento de ofícios do CNJ e do CSJT determinando a inclusão das Notas Técnicas dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ/CNJ), com vistas à criação de repositório único nacional – Buscador de Notas Técnicas (plataforma Pangea BNP).

Apresentou retrospectiva do biênio, registrando a edição de seis notas técnicas: quatro em 2024 e duas em 2025, além de uma em tramitação no grupo decisório.

Ressaltou-se o esforço da Comissão na produção das Notas Técnicas, mesmo diante do desafio de difusão e aplicação das orientações pelos usuários internos, em razão da não obrigatoriedade desses atos.

2. UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Balanço do Biênio 2024/2025

Foi apresentado balanço dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs), destacando-se 7 (sete) IRDRs com o mérito julgado (Temas 17, 22, 23, 25, 26, 29 e 30); 4 (quatro) admitidos e pendentes de julgamento de mérito; e 12 (doze) inadmitidos. Houve 23 (vinte e três) incidentes suscitados no biênio, representando aumento de 40% em relação ao período anterior.

Quanto à jurisprudência persuasiva, foram canceladas 12 (doze) súmulas, 3 (três) orientações jurisprudenciais (OJs) e 3 (três) teses jurídicas prevalecentes (TJPs), em razão da reforma trabalhista e de precedentes obrigatórios dos tribunais superiores.

Atualmente, o TRT3 possui: 26 (vinte e seis) súmulas canceladas, correspondendo a mais de um terço do total; 11 (onze) OJs canceladas e 4 (quatro) TJPs canceladas.

A Presidente destacou a importância do “enxugamento” da jurisprudência, visando evitar citações indevidas de entendimentos superados, bem como a mudança gradativa de cultura para a sistemática dos precedentes.

Formulários e modelos

Foi rememorada a disponibilização na *internet*, de forma mais restrita e na *intranet*, de forma mais ampla, do “Informe IRDR”, “Formulário – Sugestão de temas para suscitar IRDR” e “Modelos de ofício para suscitar IRDR”.

Informou-se a elaboração pela SEJPAC do novo Índice Temático de Precedentes, espelhado no Índice Temático do TST e já publicado na *internet*, com atualização mensal, contendo temas de Repercussão Geral no STF em matéria trabalhistas, bem como precedentes vinculantes do TST e do TRT3, por assunto.

Selo “Tribunal Pacificador”

Informou-se a revogação do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 45/2025](#) pelo [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 72/2025](#), que alterou os critérios para concessão do selo, priorizando aspectos qualitativos — detecção de divergências e formação de precedentes regionais — em detrimento dos quantitativos.

3. LITIGÂNCIA ABUSIVA

A SEJPAC informou melhorias no Painel de Inteligência, com apoio dos servidores José Humberto Cruvinel e Rogélio Bar Neto, otimizando consultas e relatórios.

Destacou-se a elaboração de:

- Relatórios à 2ª VT de Nova Lima, subsidiando decisão do Juiz Cristiano Muzzi sobre pagamentos em duplicidade em ações de cumprimento decorrentes de ação coletiva;
- Relatório sobre o caso MGS, encaminhado à Presidência com análise de dados e gráficos;
- Resposta ao ofício da OAB, esclarecendo fundamentos da Nota Técnica 12/CI/2025, à luz da Recomendação CNJ n. 159/2024 e informando que o pedido formulado em PP pela OAB/RJ para requerer a declaração de nulidade da Nota Técnica n. 19/2023 e a retirada da ferramenta de denúncias do site daquele tribunal foi liminarmente indeferido pelo CSJT.

A Presidente ressaltou a necessidade de cooperação com a OAB, mas também de firmeza institucional na defesa da integridade do sistema de precedentes e do enfrentamento das práticas abusivas.

4. UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (UMF) – INFORMES

Foram comunicados o:

- Resultado do Concurso Nacional de Decisões Judiciais em Direitos Humanos (CNJ): destaque para as magistradas Paula Cantelli (menção honrosa – Direitos dos Afrodescendentes) e Adriana de Souza Freire Pimenta (premiada – Direitos da Pessoa com Deficiência);
- Indicação da formadora Marina de Almeida Rosa ao CNJ (em resposta a ofício solicitando boas práticas) e recomendação de repetição, em 2026, do Curso de Controle de Convencionalidade, pela EJUD3.

GRUPO OPERACIONAL

5. TEMAS PASSÍVEIS DE UNIFORMIZAÇÃO

Durante a reunião do Grupo Operacional, foram apresentados dois temas divergentes para eventual suscitação de IRDR e solicitado aos magistrados presentes colaboração na localização de processos que possam figurar como causa-piloto:

-Tema 1: Procuração e declaração de hipossuficiência com assinatura eletrônica não ICP-Brasil – divergência quanto à validade e necessidade de certificação;

-Tema 2: Reflexos de horas extras sobre feriados – divergência sobre a possibilidade de inclusão dos feriados na base de cálculo dos reflexos, quando o título executivo não os menciona expressamente.

Ficou deliberado que os magistrados do Grupo Operacional verificarão, em suas unidades, a existência de casos-piloto sobre essas matérias, comunicando à SEJPAC para eventual encaminhamento à 2ª instância.

ENCAMINHAMENTOS

SEJPAC:

- Inserir as Notas Técnicas do biênio na PDPJ/CNJ;
- Atualizar mensalmente o Índice Temático de Precedentes;

Grupo Operacional:

- Buscar processos que tratem das temáticas apresentadas para uniformização de jurisprudência.

ENCERRAMENTO

A Desembargadora Denise Alves Horta agradeceu a todos os integrantes pela colaboração e destacou a evolução institucional do TRT3 no fortalecimento da cultura de precedentes e no enfrentamento da litigânciab abusiva.

O Desembargador Sérgio da Silva Peçanha ressaltou o trabalho conjunto entre os Grupos Decisório e Operacional, enfatizando o empenho da equipe da SEJPAC e dos magistrados participantes.

Encerrada a reunião às 16h30, com agradecimentos gerais e votos de continuidade das ações no próximo biênio.

PARTICIPANTES

Nome	Cargo/Lotação
Desembargadores integrantes do Grupo Decisório	
Denise Alves Horta	- Presidente e coordenadora da CI
Sebastião Geraldo de Oliveira	- 1º Vice-Presidente (ausência justificada)
Manoel Barbosa da Silva	- Corregedor
Sérgio da Silva Peçanha	- membro da Comissão de Precedentes e Ações Coletivas (CPAC)
Maria Cecília Alves Pinto	- membro da CPAC (ausência justificada)
Juliana Vignoli Cordeiro	- membro da CPAC (ausência justificada)
Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo	- membro da CPAC
Integrantes do Grupo Operacional	
Renato de Paula Amado	- Juiz Auxiliar da Presidência
Washington Timóteo Teixeira Neto	- Juiz coordenador da CPJ
Tatiana Carolina de Araújo	- Juíza coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial
Carla Cristina de Paula Gomes	(ausência justificada); e Silene Cunha de Oliveira - Juízas indicadas pela Presidência

Mozart Secundino de Oliveira Júnior - Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECOR) (**ausente**)

Marcos César Leão - Juiz indicado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT)

Telma Lúcia Bretz Pereira - Diretora Judiciária

Thaís da Costa Cruz - Secretária de Governança e Estratégica (**ausência justificada**);

Gilberto Atman Picardi Faria - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anelise Cristina Guimarães - Secretária da SEJPAC.

Outros participantes

Cybele Rennó Leite - Chefe do Gabinete de Apoio da SEJPAC

Giselle Pires do Pinho e Souto – Chefe da Seção de Uniformização de Jurisprudência da SEJPAC

Fernanda Marques Parreiras Gondim - Assessora do 1º Vice-Presidente.

A ata da reunião será única, compreendendo as deliberações dos Grupos Decisório e Operacional (art. 30, § 4º, da [Resolução CSJT n. 325/2022](#)). O Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador do Grupo Operacional, Dr. Renato de Paula Amado, assinará a ata com a coordenadora da CI (art. 4º, VII, da [Resolução GP n. 227/2022](#)).

DENISE ALVES HORTA
Coordenadora

RENATO DE PAULA AMADO
Juiz Auxiliar da Presidência